SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ
Dia a Dia
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM
www.sindbancariospetropolis.com.br
CUT BRASIL CONTRAF
Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXIV n° 6199 – 10 de dezembro de 2019

Hoje: Rodada de negociações dos bancários com a Fenaban

O Comando Nacional dos Bancários, retoma hoje (10), as negociações com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) sobre o aditivo que visa impedir a aplicação para a categoria bancária da Medida Provisória (MP) 905/2019. A reunião será realizada em São Paulo.

Na última reunião, ficaram acertados vários pontos que garantiam a manutenção da jornada de segunda a sexta-feira, nos mesmos horários atuais e que as negociações sobre a Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) continuariam sendo realizadas com os sindicatos, restou apenas fechar a redação sobre os termos acordados.

"Sabemos que não é uma negociação fácil, pois foram os próprios bancos que pediram para o governo incluir na MP os pontos que agora estamos impedindo que eles coloquem em prática. Mas, insistimos no princípio de que não se deve mexer nos direitos que são garantidos pela nossa CCT, que está em vigência até 31 de agosto de 2020", afirmou Juvandia Moreira presidenta da Contraf-CUT e uma das coordenadoras do Comando Nacional dos Bancários. "Não foram eles que quiseram incluir na reforma trabalhista a prevalência do negociado sobre o legislado? Então, nossa negociação está em vigência e vamos exigir que a mesa seja respeitada", completou.

"Com a federação dos bancos podemos negociar apenas os pontos que afetam a categoria, mas a MP 905 é um verdadeiro AI-5 dos direitos trabalhistas. Extingue a regulamentação de diversas profissões, reduz direitos e a remuneração dos mais jovens, possibilita o achatamento de salários dos mais experientes e institui imposto sobre o seguro-desemprego. Tudo isso para beneficiar os bancos e demais empresários, em prejuízo da classe trabalhadora, até mesmo daqueles que estão na crítica situação de desemprego", explicou Juvandia. "Por isso, trabalhamos pela derrubada da MP", concluiu.

10 de dezembro é o Dia Internacional dos Direitos Humanos

Neste 10 de dezembro é comemorado o Dia Internacional dos Direitos Humanos. A data é celebrada há 71 anos e marca a luta pelos direitos e a mudança significativa da abordagem de temas como a diversidade, preconceito e a violência contra as minorias. Porém, no Brasil, o governo atual coloca as políticas afirmativas sobre o tema em risco com a disseminação de ódio e conservadorismo.

A proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aconteceu em 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas. De acordo com o documento todos os seres humanos têm:

"Direito à vida, liberdade, igualdade, fraternidade, tolerância, não-discriminação, segurança; proibição da escravidão e da tortura; acesso à justiça, devido processo legal e presunção de inocência; respeito à privacidade e à intimidade; direito de ir e vir, direito de asilo e de nacionalidade; liberdade de pensamento, consciência, religião, opinião, expressão, reunião e associação; direitos políticos, econômicos e sociais; direito ao trabalho, direitos sindicais e proteção contra o desemprego; direito à educação e à cultura, enfim, o núcleo desses direitos todos passou a se confundir com o dos direitos reconhecidos, em seus próprios países, a uma parcela imensa da população mundial, pressionando também a outra parcela a reconhecê-los", segundo a declaração.

Mesmo com a criação deste documento, ainda é possível ver casos de violência e descaso com os direitos humanos. Precisamos olhar para essas situações e promover formas de combate e prevenção. Não podemos aceitar que existam pessoas que ainda sejam excluídas da sociedade", disse Adilson Barros, diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).